

Ata nº 3

Procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal da ULSAM, E.P.E., de três (3) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (M/F).....

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de três postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.....

Estiveram presentes na reunião, a presidente do júri, enfermeira Cristina Maria Espregueira de Carvalho Sales Gomes, enfermeira Gestora, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as vogais, enfermeira Rosa Maria Soares Novais e enfermeira Sandra Cristina Queirós Batista Félix, enfermeiras especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.....

A reunião teve como objetivo dar início ao processo de apreciação das candidaturas submetidas a concurso, para validação do cumprimento dos requisitos de admissão exigidos, de acordo com o ponto 8 do aviso de abertura ref.º 18/2022.....

Depois de verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri teve dúvidas relativamente à candidatura da seguinte candidata:

- Enfermeira Catarina da Costa Cardoso por ter apresentado declaração de vínculo com data anterior à abertura do processo concursal. O júri decidiu solicitar nova declaração, com data posterior à do aviso de abertura, através do envio de mensagem, com aviso de receção, para o endereço de correio eletrónico utilizado pela candidata para submissão da sua candidatura.....

Por não preencherem todos os requisitos exigidos, o júri decidiu excluir as seguintes candidatas:..

- Vânia Sofia Vaz Rodrigues - detentora da categoria de enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, o que não se enquadra nos Requisitos de Admissão a concurso estipulados na alínea d), ponto 8.2, do Aviso de Abertura.....

- Esmeralda Maria Brandão Santos – detentora de relação jurídica de emprego titulada com contrato de trabalho a termo incerto, o que não se enquadra nos Requisitos de Admissão a concurso estipulados na alínea c), ponto 8.2, do Aviso de Abertura.....

As candidatas excluídas serão notificadas da decisão do júri, conforme artigos 24.º e 25.º da Portaria nº153/2020 de 23 de junho, através do envio de mensagem para o endereço de correio eletrónico utilizado para a submissão das respetivas candidaturas.....

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas, tendo sido lavrada a presente ata constituída por duas folhas, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri.....

O Júri:

Presidente: *Cristina Sales Gomes*

1º Vogal efetivo: *Rosa Maria Soares Novais*

2º Vogal efetivo: *Sandra Cristina Queirós Batista Félix*